



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

Quarta-feira • 3 de Abril de 2024 • Ano VIII • Nº 2340

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- REPUBLICADA POR MOTIVO DE INCORREÇÃO PORTARIA Nº. 07, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTBGNUNGMT HBND A5RTZGMZ

Portarias



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 07, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
(Republicada por motivo de incorreção)

Designa servidora para exercer a função
de Coordenadora Pedagógica da Escola
Municipal de Ensino Fundamental Tobias
Barreto.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UMBAUBA/SE no uso de
suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com a
Lei Complementar nº. 570/2008 (Estatuto do Magistério Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria José Souza do Nascimento**, portador (a) da
Cédula de Identidade Civil RG. nº. 05335662-40 SSP/BA e CPF nº. XXX.433.405-XX,
para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal de Ensino
Fundamental Tobias Barreto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
UMBAUBA, ESTADO DE SERGIPE, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

ROSEMARY SAMPAIO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

(*) Republicada por incorreção, tendo em vista, erro na sigla o Estado emissor do RG, (Publicação
Anterior: DOM nº 2272, Pág. 038, Ano VIII, 16/02/2024).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRAV. THOMAS SILVEIRA, 119.

UMBAUBA-SE CENTRO – CEP: 49260-000

CN PJ: 13.099.395/0001-73 — E-mail: seduc.umbaua@hotmail.com